



**TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL  
SUMÁRIO**

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

**Valores atualizados em julho/2025.**

<b>Processo SEI</b>	12883.001759/2025-67
<b>Processo de Recuperação Judicial</b>	Processo nº 0000162-50.2016.8.17.0530, da Vara Cível de Cortês/PE.
<b>Partes</b> Indicar nome e CNPJ/CPF de todas as Requerentes	<p>União - Fazenda Nacional</p> <p class="list-item-l1">1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 02.414.858/0001-28</li></ul></p> <p class="list-item-l1">2. ANICUNS S.A. – ÁLCOOL E DERIVADOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 02.783.009/0001-41</li></ul></p> <p class="list-item-l1">3. ALCOOL VERDE S/A<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 07.591.836/0001-57</li></ul></p> <p class="list-item-l1">4. ADMINISTRADORA BAÍA FORMOSA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 08.104.051/0001-75</li></ul></p> <p class="list-item-l1">5. USINA PEDROZA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 10.197.200/0001-30</li></ul></p> <p class="list-item-l1">6. AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 45.319.803/0001-41</li></ul></p> <p class="list-item-l1">7. DESTILARIA BAÍA FORMOSA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

	<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 08.247.215/0001-13</li><li>8. DESTILARIA OUTEIRO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 09.239.112/0001-74</li></ul></li><li>9. GBF PARTICIPAÇÕES S. A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 09.297.723/0001-79</li></ul></li><li>10. TAQUARITUBA AGROINDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 10.388.399/0001-83</li></ul></li><li>11. USINA SÃO JOSÉ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 56.563.729/0001-20</li></ul></li><li>12. COMPANHIA ACREANA DE PARTICIPAÇÕES<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 08.293.965/0001-21</li></ul></li><li>13. CONSTRUVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 10.158.429/0001-65</li></ul></li><li>14. DESTILARIA VALE DO SÃO PATRÍCIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 00.012.583/0001-70</li></ul></li><li>15. LEGACY PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 04.697.050/0001-20</li></ul></li><li>16. SALINAS AUTOMÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ: 02.769.391/0001-39</li></ul></li></ul>
<b>Intervenientes</b> Indicar nome e CNPJ/CPF de todas as Requerentes	NÃO SE APLICA

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN****Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional****Procuradoria da Dívida Ativa****Equipe Regional de Negociação**

<b>Titular da conta SISPAR (Demais e PREV)</b> Dentre as Partes acima indicadas, destacar qual será titular das contas de transação no SISPAR	<b>1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>  • CNPJ: 02.414.858/0001-28
<b>Dívida Transacionada</b>	Total: R\$ 1.328.791.162,14  Previdenciária: R\$ 951.159.711,59  Demais débitos: R\$ 377.631.450,55  Simples Nacional: NÃO SE APLICA  FGTS: R\$ 20.681.545,65
<b>Desconto efetivo médio</b>	Total: 60,70%  Previdenciária: 59,62%  Demais débitos: 63,41%  Simples Nacional: NÃO SE APLICA  Modalidades - FGTS  VALE VERDE: desconto de até 32,68% (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 31 (80 meses) da simulação fornecida pela Caixa Econômica Federal (“CEF”), para os débitos para com o FGTS;  VALE VERDE: desconto de 56,71% (cinquenta e seis, vírgula setenta e um por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 07 (à vista) da simulação fornecida pela CEF, para os débitos da contribuição social de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;  ANICUNS: desconto de até 29,35% (vinte e nove, vírgula trinta e cinco por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 30 (85 meses) da simulação fornecida pela Caixa Econômica Federal (“CEF”), para os débitos para com o FGTS;

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN****Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional****Procuradoria da Dívida Ativa****Equipe Regional de Negociação**

	<p>ANICUNS: desconto de 54,73% (cinquenta e quatro, vírgula setenta e três por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 07 (à vista) da simulação fornecida pela CEF, para os débitos da contribuição social de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;</p> <p>ALCOOL VERDE: desconto de até 29,05% (vinte e nove, vírgula cinco centésimos por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 30 (85 meses) da simulação fornecida pela Caixa Econômica Federal (“CEF”), para os débitos para com o FGTS;</p> <p>ALCOOL VERDE: desconto de 57,39% (cinquenta e sete, vírgula trinta e nove por cento) e pagamento nos termos da Modalidade 07 (à vista) da simulação fornecida pela CEF, para os débitos da contribuição social de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.</p>
<b>Créditos de PF/BCN</b>	<p>Previdenciária: R\$120.279.575,51</p> <p>Demais débitos: R\$ 64.028.329,74</p> <p>Simples Nacional: NÃO SE APLICA</p>
<b>Saldo devedor remanescente</b>	<p>Total: R\$ 337.916.129,16</p> <p>Previdenciária: R\$ 263.775.911,41</p> <p>Demais débitos:R\$ 74.140.217,75</p> <p>Simples Nacional: NÃO SE APLICA</p> <p>FGTS: R\$12.529.721,19 (incluída CS)</p>
<b>Número de parcelas</b>	<p>Previdenciária: 24</p> <p>Demais débitos:36</p> <p>Simples Nacional: NÃO SE APLICA</p>
<b>Exigência de entrada</b>	<p>Não</p>
<b>Parcelas</b>	<p>Escalonadas</p>



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

**Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional**

**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Equipe Regional de Negociação**

<b>Garantia</b>	Manutenção de eventuais garantias eventualmente existentes nos processos em curso; Imóveis;
-----------------	--